



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 534/2023.

Barra Bonita, 28 de novembro de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 603/2023, de 22 de novembro de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 12.497/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1267/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, aprovado na Sessão Ordinária de 21/11/2023, onde solicita informações em relação à vacina Pneumo 15 em Barra Bonita, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes das fls. 6/7 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RIGI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1446) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 13271/2023
Barra Bonita, 29 de 11 de 23	
Lidiane	

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Ofício SMS Nº 107/2023

Barra Bonita, 27 de novembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Maicon Ribeiro Furtado
Presidente da Câmara dos Vereadores**

Em cumprimento ao ofício nº 603/2023 desta Casa de Leis, referente ao requerimento do vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin:

- 1. O município disponibiliza a Vacina Pn15 ou Vacina Vaxneuvance (também conhecida como Pneumo 15) na rede municipal de saúde? Se sim, indicar o posto disponível para aplicação?*
- 2. Em caso negativo, qual a razão de não estar disponível para a população? Justificar as respostas.*

Antes de adentrar ao mérito, informo que, no que tange a vacinação, o município segue as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde – Centro de Vigilância Epidemiológica e o Ministério da Saúde – Programa Nacional de Imunização.

A Vacina Pneumocócica Conjugada 15 (VPC15) não está prevista no Programa Nacional de Imunização, portanto não é disponibilizada pelo município.

Esclareço que as vacinas e soros integram a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Cesaf) (Portaria de Consolidação 02, Anexo XXVII, art. 4º, inciso III), sendo que, os medicamentos do elenco do Cesaf são financiados, adquiridos e distribuídos de forma centralizada, pelo Ministério da Saúde, cabendo aos demais entes da federação o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

medicamentos e insumos dos programas considerados estratégicos para atendimento do SUS (Portaria GM/MS nº 4.114/2021, art. 5º c/c art. 12, inciso IV).

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3641-3810/3641-3264 RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 – CENTRO – BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000